



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°: 13/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA-SE AO EXECUTIVO, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM GINÁSIO POLIESPORTIVO (QUADRA DE ESPORTES), NA COMUNIDADE DE HUMAITÁ, HAJA VISTA NECESSIDADE DO LOCAL, QUE NÃO CONTA COM NENHUM EQUIPAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO LAZER DOS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que subscreve a presente Indicação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo que seja construído um Ginásio Poliesportivo (Quadra de esportes), na comunidade de Humaitá.

Tal proposição vem atender a uma necessidade apresentada pela referida Comunidade, que trata-se de área rural, com o objetivo de promover o fortalecimento da prática saudável de esportes

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

nessas localidades, proporcionar as crianças, adolescentes, jovens e adultos momentos de lazer, além de qualidade de vida, e ainda proporcionar momentos de lazer e diversão a toda comunidade.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de setembro de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003400300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **19/09/2022 11:09**

Checksum: **1F7954A2009AB5800B48D0E9B4383AEAE3410DCDEE1C55C0821BD33508634D7E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

